

Diego Barros Maia

De: Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos
Enviado em: quinta-feira, 2 de abril de 2020 17:17
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: leonardobraz@holanda.adv.br; Thiago Maciel Pinheiro Barros; Teresa Celina de Souza Migliorini Estevão
Assunto: assinatura de proposiçaoi legislativa
Anexos: emenda pl 1179 senadora zenaide maia.pdf

EMENDA ao PL 1179/2020

EMENTA: Fica vedada, até 30 de outubro de 2020, a suspensão do fornecimento dos serviços essenciais de energia elétrica, de água, de gás de cozinha encanado, de telefonia fixa e móvel e de provimento de internet, para todos os consumidores que tenham renda de até três salários mínimos.

SEDOL: SF/2014886308-93

Subscrevo a presente proposição.

SENADORA ZENAIDE MAIA

PROS/RN